



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº30/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente para substituir a Conselheira em afastamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.096, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal regulamentada nº 1.851, de 23 de Março de 2018 vem através deste, convocar a candidata eleita como Suplente a Conselheiro Tutelar **Maria José de Oliveira** para assumir por período de 04 de outubro de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar Diana Mara Rodrigues e Silva por motivo de afastamento.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Maria José de Oliveira para substituir a conselheira tutelar por afastamento por motivo de afastamento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova/CE, 4 de outubro de 2023.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente- CMDCA de Morada Nova/ Ce